

Conceitos e diferenças. Saiba um pouco mais...

EDUCAÇÃO ESPECIAL

É a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

Fonte: LDB 9.394/96*

INCLUSÃO

É a garantia de acessibilidade, de acolhimento e de permanência dos estudantes na instituição de ensino, respeitando as diferenças de cada um. É com essa compreensão que a Coordenadoria de Ações Inclusivas do IFSP busca promover a educação inclusiva nos campi do Instituto.

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Estudantes com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (Fonte: site do MEC)*

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Transtorno do Espectro Autista é definido como deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social e falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento. (Lei nº 12.764/12)*

DEFICIÊNCIA

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos permanentes, de longo prazo, temporários ou intermitentes de natureza física, intelectual/cognitiva ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Decretos nº 186/08 e nº 6.949/09)*

